



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **TANIA MARIA APARECIDA FERNANDES DE SÁ MUNIZ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2023** á **31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2023**

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

LUÍZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
68068786794

Assinado eletronicamente pelo(a) LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 05/01/2023 às 11:21:11. O texto assinado eletronicamente é o texto legal. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Pirapetitinga.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Assina
**AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
05/01/2023**